



PORTARIA Nº 109 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº 23756.000071/2023-70, que trata da CONTRATAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS para o Campus Avançado Manacapuru, objeto do Pregão Eletrônico nº 23/2022 (SRP). Realizado pela UASG: 158142/Reitoria;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93. Art. 67, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a PORTARIA Nº 97 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2023;

II - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 23/2022 (SRP), referente ao Processo nº 23756.000071/2023-70, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – **IFAM** e a **KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o caput do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/ <i>campus</i>	Função
SAMUEL ANDERSON FERREIRA	Avançado Manacapuru	Gestor de Contrato Titular
GILDER BRANCHES VIEIRA	Avançado Manacapuru	Gestor de Contrato Substituto
MARCOS LIMA GOMES	Avançado Manacapuru	Fiscal Administrativo
LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	Avançado Manacapuru	Fiscal Administrativo Substituto
RITA DE CÁSSIA COSTA LEAL	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Titular
LUIZA LAMIA RODRIGUES SIMAS	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Substituto

I - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019